



PARECER TÉCNICO

JOSE DOUGLAS SANTOS SILVA, agente de contratação nomeado pelo Decreto 24/2023-GP/PMA no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta de **ADILSON QUARESMA DE LIMA**, CPF: 286.837.812-91 para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA PARA SUPORTE NA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 195/2022-PAULO GUSTAVO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA., pelo valor global de R\$ 4.491,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais) pelo período de 02 (dois) meses, após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1.1 1 – DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA PARA SUPORTE NA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 195/2022-PAULO GUSTAVO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.

2 – DO OBJETIVO/DEMANDA: A presente solicitação tem por objetivo, dar entrada no processo licitatório para a contratação de assessoria jurídica, no que se justifica pela necessidade de garantir o funcionamento e o andamento dos serviços e atividades realizadas por esta Secretaria.

3 - DO PREÇO: O preço global estimado para contratação é de R\$ 4.491,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais). Preço compatível com o de mercado.

4 – O CONTRATADO ESCOLHIDO: escolhido foi **ADILSON QUARESMA DE LIMA**, CPF: 286.837.812-91, uma vez que apresentou os requisitos necessários para contratação de assessoria jurídica, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Cultura do Município de Acará/Pa.

4.1 – DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão: Exercício 2024, 1212 Secretaria Municipal de Cultura,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



Atividade 13 392 0033 2.081 Manutenção de Eventos Culturais e Populares Lei Paulo Gustavo, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de inexigibilidade, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

No intuito de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Acará/PA, 16 de janeiro de 2024.

JOSE DOUGLAS
SANTOS
SILVA:7043135
0280

Assinado de forma digital por JOSE
DOUGLAS SANTOS SILVA:70431350280
Data: 2024.01.16 12:28:57 -0300

JOSE DOUGLAS SANTOS SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Decreto 024/2023